



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
**Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado**  
Email: [ccj3dep@gmail.com](mailto:ccj3dep@gmail.com), Fone: 2126-7880/7862/7856

## PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2019.2

A Coordenação de Monitoria do 3º Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, no uso das suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo 2019.2 para preenchimento de vagas de monitores bolsistas e voluntários, nas disciplinas contidos no anexo 1.

### Monitoria Remunerada:

O monitor na condição de bolsista receberá, uma bolsa de R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um) reais (Edital Nº 4/2019 – PROACAD, item 5.1).

### 1. Inscrições:

**1.1 Período:** As inscrições, de forma presencial, estarão abertas entre os dias 5 a 7 de agosto de 2019 no horário das 9h às 12h e das 18h às 21h, na secretaria do 3º Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado.

**1.2 Documentos para Inscrição:** O candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, vedada qualquer juntada posterior de documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- b) Comprovante de matrícula 2019.2;
- c) Histórico escolar (Original obtida via internet);
- d) RG e CPF ou Carteira **Nacional** de Habilitação;
- e) Comprovante de dados bancários (cópia).

### 2. Processo Simplificado: (PROVA ESCRITA)

**Data:** 9 de agosto de 2019 (sexta-feira)

**Horário:** 9h as 11h

**Local:** Sala 10

**Tipo de prova:** Dissertativa Argumentativa

**Critério de avaliação:** Corrigida exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina.

**Resultado:** Será o resultado da soma da nota da prova + nota da cadeira / 2

**Observações:** Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta, assim como a folha da prova não poderá sofrer qualquer dano, sob pena de não obter correção.

- A) Em caso de empate será adotado como critério a maior nota na média geral.
- B) Os resultados das provas escritas serão disponibilizados na secretaria do 3º Departamento. **Será eliminado o candidato que não comparecer no dia da prova escrita.**

## **2.1 Requisitos para participar do programa de monitoria, de acordo com Edital Nº 4/2019- PROACAD item 4.2:**

### **Monitor:**

- A) Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da UFPE;
- B) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ou equivalente a que se refira à monitoria; No caso de ter tido reprovação em qualquer disciplina, essa já deve ter sido recuperada antes da inscrição;
- C) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- D) Não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização da monitoria.

## **2.2 Atividades realizadas pelo Monitor, de acordo com o Edital Nº 4/2019 PROACAD item 8.3:**

- A) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária de 12 horas, durante a vigência da monitoria; não há divergências entre as atividades executadas por candidatos com ou sem remuneração.
- B) Participar das atividades organizadas pela coordenação de monitoria do Departamento/Área, Núcleo;
- C) Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador. A entrega do relatório é imprescindível para a concessão do certificado de validação dos créditos de atividades complementares.

## **3. Disposições Gerais:**

- a) O candidato não poderá possuir pendências no Sig@
- b) É vedado ao candidato o exercício da monitoria em mais de uma disciplina, no mesmo semestre letivo.
- c) 15 dias antes do término do calendário acadêmico, o monitor deverá apresentar na Secretaria do III Departamento, relatório final das atividades desenvolvidas.
- d) De acordo com o edital Nº 4/2019-PROACAD/Programa Institucional de Monitoria 2019.2, o estudante não deve permanecer por mais de 2 anos como monitor da mesma disciplina.
- e) O candidato deverá comparecer no departamento, nos **dias 15 e 16 de Agosto de 2019**, para assinar os termos de compromisso da monitoria.

**Observação importante:** A autorização das nossas solicitações de monitoria, refletida no quadro abaixo, dar-se-á pela PROACAD, posteriormente. Logo, poderá haver supressão no número de vagas para monitor voluntário e/ou bolsista, em qualquer uma das disciplinas.

## ANEXO 1

QUADRO DE VAGAS GERAL – MONITORIA 2019.2					
Disciplina	Turma/Professor(a)		Monitor(a) Vagas		Total de Monitores
	Manhã	Noite	Bolsista	Voluntário	
<b>PR430 Direito Civil 1</b>	Profa. Ingrid	Prof. Torquato		1 - Noite	
<b>PR431 Direito Civil 2</b>	Prof. Flávio Lima	Profa. Cristiniana	1 - Manhã	1 – Manhã	
<b>PR432 Direito Civil 3</b>	Profa. Cristiniana	Prof. Torquato	1- Manhã	2 - Noite	
<b>PR433 Direito Civil 4</b>	Prof. Flávio Lima	Prof. Roberto Paulino		1 –Manhã 2 - Noite	
<b>PR434 Direito Civil 5</b>	Profa. Fabíola	Profa. Larissa Leal	Sem vaga	Sem vaga	
<b>PR442 Direito do Consumidor</b>	Prof. Leônio Alves	Profa. Larissa Leal	Sem vaga	Sem vaga	
<b>PR Direito Comercial</b>	Profa. M <sup>a</sup> Antonieta		Sem vaga	Sem vaga	
<b>PR438 Direito Empresarial 1</b>	Profa. M <sup>a</sup> Antonieta	Prof. Sady Torres		2 - Manhã 1 - Noite	
<b>PR439 Direito Empresarial 2</b>	Prof. Sady Torres / Prof. Ivanildo	Prof. Daniel Meira		1 - Manhã	
<b>PR440 Direito Empresarial 3</b>	Profa. M <sup>a</sup> Antonieta	Prof. Sady Torres		1 – Manhã 1- Noite	
<b>PR441 Direito Empresarial 4</b>	Prof. Ivanildo	Prof. Ivanildo		1 –Manhã 1- noite	
<b>PR436 Hermenêutica Jurídica</b>	Prof. Gustavo Just	Prof. Gustavo Just		2 – manhã	
<b>PR428 IED-1</b>	Prof. Pedro Parini	Prof. Pedro Parini	1 - Noite	3 – noite 1- Manhã	
<b>PR464 IED-2</b>	Prof. Da Maia	Prof. Da Maia		4 –Manhã 4 - Noite	
<b>PR437 Pesquisa e</b>	Prof. Artur	Prof. Artur		1 –Manhã	

<b>Direito</b>				1- Noite	
<b>PR443 Sociologia do Direito</b>	Prof. Artur	Prof. Artur	1-Noite	1- Manhã 1 - Noite	
<b>PR435 Direito das Sucessões (CIVIL 6)</b>	Prof. Silvio Romero	Prof. Silvio Romero		1- Noite	
<b>PR470 Direito Marítimo 1</b>	Profa. Ingrid			1	
<b>PR471 Direito Marítimo 2</b>	Profa. Ingrid			1	
<b>INT0070 Prática Jurídica Civil</b>	Prof. Leônio	Profa. Ingrid		1 - Noite	
<b>PR444 Filosofia do Direito</b>	Prof. João Paulo	Prof. João Paulo		2 –Manhã 2- Noite	
<b>PR429 História do Direito</b>	Prof. Leônio	Prof. Leonardo Monteiro	Sem vaga	Sem vaga	

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2019.2 PONTOS DAS PROVAS ESCRITAS

#### **D. Civil 1:**

Ponto 1: História da codificação civil brasileira.

Ponto 2: Pessoa no direito civil: início e fim da personalidade natural e jurídica. Ponto 3: Direitos da personalidade e sua tutela judicial.

Ponto 4: Bens jurídicos e sua classificação.

Ponto 5: Teoria do negócio jurídico: requisitos de validade e vícios.

#### **D. Civil 2:**

Ponto 1: Direito das obrigações. Conceito romano e moderno. Elementos da obrigação. Fontes das obrigações.

Ponto 2: Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer.

Ponto 3: Transmissão das obrigações. Transmissibilidade ativa e passiva. Pessoas que podem pagar e receber. Objetivos, lugar, tempo e prova de pagamento.

Ponto 4: Inexecução das obrigações. A mora e suas conseqüências.

#### **D. Civil 3:**

Ponto 1: Contratos: pressupostos e requisitos, invalidade e ineficácia; extinção; arras.

Ponto 2: Vícios redibitórios e evicção.

Ponto 3: Revisão dos contratos. Exceção do contrato não cumprido e vedação de comportamento contraditório.

Ponto 4: Contrato de compra e venda e

de troca Ponto 5: Contrato de locação

#### **D. Civil 4:**

Ponto 1: Direitos pessoais e reais.

Ponto 2: Direito das coisas: posse e propriedade. Ponto 3: Aquisição e perda da posse.

Ponto 4: Aquisição e perda da propriedade. Ponto 5: Proteção possessória.

#### **D. Civil 6:**

Ponto 1: Sucessão do cônjuge

Ponto 2: Sucessão do Companheiro

Ponto 3: Comoriência

Ponto 4: Indignidade e deserdação

#### **D. Comercial 1**

Ponto 1: Introdução ao Direito de Empresa

Ponto 2: História do comércio e do Direito

Empresarial

Ponto 3: Empresa e regime jurídico do empresário

Ponto 4: Estabelecimento Empresarial e trespasse

#### **D. Empresarial 1:**

Ponto 1: Introdução ao Direito de Empresa

Ponto 2: História do comércio e do Direito Empresarial Ponto 3: Empresa e regime jurídico do empresário

Ponto 4: Estabelecimento Empresarial e trespasse

#### **D. Empresarial 2:**

Ponto 1: Sociedade Empresária

Ponto 2: Sociedade Limitada- Características Gerais e Contrato Social

Ponto 3: Sociedade Limitada-Organização e Administração

#### **D. Empresarial 3:**

Ponto 1: Teoria dos Contratos empresariais

Ponto 2: Títulos de crédito: conceito, classificação e teoria geral Ponto 3: Contrato de shopping Center

Ponto 4: Protesto e ação cambial

Ponto 5: Contrato de franquia; de factoring

#### **D. Empresarial 4:**

Ponto 1: Recuperação e Falência da Empresa: Princípios e objetivo da Lei 11101/2005;

Ponto 2: Recuperação e Falência da Empresa: Processo de recuperação judicial: petição inicial; quadro de credores; plano de recuperação extrajudicial; assembleia de credores;

Ponto 3: Recuperação extrajudicial: modalidades e procedimento de homologação;

Ponto 4: Falência da empresa; fundamentos para o pedido; sentença falimentar; classificação dos créditos.

#### **Introdução ao Estudo do Direito**

Ponto 1: Conceitos jurídicos fundamentais.

Ponto 2: Teoria da norma jurídica.

Ponto 3: Dogmática jurídica.

Ponto 4: Teoria do ordenamento jurídico.

Ponto 5: Teoria das fontes do Direito.

#### **Introdução ao Estudo do Direito 2 A:**

Ponto 1: Conceito de Direito e relação jurídica.

Ponto 2: Norma jurídica e ordenamento jurídico.

Ponto 3: Gnoseologia jurídica.

Ponto 4: Epistemologia jurídica.

Ponto 5: Jusnaturalismo.

### **Hermenêutica jurídica:**

Ponto 1: A textura aberta da linguagem e a indeterminação do Direito.

Ponto 2: A noção de “intenção do autor” e sua aplicação à Hermenêutica jurídica.

Ponto 3: A “retórica da objetividade” e a superação dos conflitos interpretativos.

Ponto 4: A metodologia classifica da interpretação.

Ponto 5: A metodologia pós-positivista da interpretação.

### **Pesquisa e Direito**

**Ponto 1:** Conceito de ciência e função da teoria

JIMÉNEZ, Leonarda García. aproximación epistemológica al concepto de ciencia: una propuesta básica a partir de Kuhn, Popper, Lakatos y Feyerabend. **Andinos**, vol. 4, no. 8, p. 185-212, jun. 2008.

SELLTIZ, Claire e outros. A função da teoria. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: HERDER/EDUSP, 1972. p. 539-560.

**Ponto 2:** Escolha do tema e problema de pesquisa

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT. O procedimento. In: \_\_\_\_\_. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 2013. p. 20-28.

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT. A pergunta de partida. In: \_\_\_\_\_. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 2013, p.31-46.

**Ponto 3:** Pesquisa qualitativa e quantitativa

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?

**Psicologia: Teoria e Pesquisa**, vol. 22, n. 2, p. 201-210, mai./ago. 2006.

KIRSCHBAUM, Charles. Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 28, N° 82, p. 179-257, jun. 2013.

**Ponto 4:** Práticas de pesquisa em direito

ANDRADE, Mariana Cunha de; NOJIRI, Sergio. Alienação parental e o sistema de justiça brasileiro: uma abordagem empírica. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 3, n. 2, p. 183-201, jul./dez. 2016.

STAMFORD DA SILVA, Artur; RAMOS, Chiara. Conciliação judicial e a função social das profissões jurídicas. Uma análise etnometodológica do direito. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 44, n. 175, p. 317-333, jul./set. 2007.

**OBS.** Textos disponíveis em:

[http://www3.ufpe.br/moinhojuridico/index.php?option=com\\_content&view=article&id=352&Itemid=328](http://www3.ufpe.br/moinhojuridico/index.php?option=com_content&view=article&id=352&Itemid=328)

### **Sociologia do Direito**

Ponto 1: História da sociologia do direito

[Histórico da sociologia do direito na Faculdade de Direito do Recife](#) Cláudio Souto

Ponto 2. Sociologia das profissões jurídicas

SOUTO, Cláudio. Magistratura brasileira e ideologia formalista. *Sequência*, vol. 10, no. 19, p. 9-36, 1989.

Ponto 3. Emancipação e direito

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Poderá o direito ser emancipatório?. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 65, p. 3-76, maio 2003.

Ponto 4. Ordem social, exclusão e direito

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos ‘existem’? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 49-61, 1997.

Ponto 5: Justiça e direito

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. Lua nova, São Paulo, no. 77, p. 11- 39, 2009.

OS. Todos os textos estão disponíveis no site do curso:

<https://www.ufpe.br/moinhojuridico/cursos/sociologia/plano-e-textos>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
**DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO**

ALUNO (nome completo) \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_

DISCIPLINA para Monitoria: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_ TURNO: MANHÃ (\_\_\_) NOITE (\_\_\_)

Média da disciplina que Concorre: \_\_\_\_\_

Média Geral do Histórico Escolar: \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE PODERÁ HAVER SUPRESSÃO NO NÚMERO DE BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS INDICADOS NO EDITAL, APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Documentos entregues na inscrição:**

(\_\_\_\_\_) Ficha de Inscrição

(\_\_\_\_\_) Comprovante de matrícula **2019.2**

(\_\_\_\_\_) Histórico Escolar

(\_\_\_\_\_) R.G. e CPF ou Carteira de habilitação

(\_\_\_\_\_) Comprovante de dados bancários (para os que concorrem a turma contemplada com bolsa)

Recife, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Comprovante de Inscrição de Monitoria 2019.2 – DTGDDP/CCJ**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

DISCIPLINA para Monitoria: \_\_\_\_\_ TURNO: MANHÃ (\_\_\_) NOITE (\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
DTGDDP/CCJ

